



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 012/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

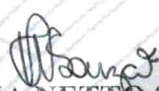
A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja dada manutenção da ponte existente próxima à propriedade do Senhor Reginaldo, na Comunidade do Botafogo."

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte já tem manilhas, porém estão quebradas, necessitando ser substituídas pelas que estão no local há 02 anos e, até o momento, tal serviço não foi realizado.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de janeiro de 2021.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB

- A VEREADORA APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.